



DECRETO Nº 265/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 22 / 03 / 2021

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

Dispõe sobre destinação específica para utilização da área descrita como Lote 001A-Quadra 022 - Setor 001, da Sede do Município de São Félix do Xingu, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica destinada a utilização da área descrita como **LOTE 001A – QUADRA 022 – SETOR 001**, localizada na Sede do Município de São Félix do Xingu, **Matriculada sob n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055**, pertencente ao Município de São Félix do Xingu/PA, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula especificamente para **LOTE 001A – QUADRA 022 – SETOR 001**, (QUADRA COBERTA EMEF TEORIA DO SABER), localizada na Avenida 22 de Março, nº 79 - Bairro Centro - Sede do Município de São Félix do Xingu/PA, dentro da Matrícula nº 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 22 de março de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA